



## VII CHAMADA DO PRÊMIO IBEROAMERICANO DE CIDADES DIGITAIS

**Convocado pela AHCIE T**  
**04 de dezembro de 2009**

Bases do Prêmio para todas as modalidades

## 1. APRESENTAÇÃO

A AHCIET, com a finalidade de localizar e premiar boas práticas de governo local que tenham como resultado a melhoria da qualidade de vida de sua comunidade por meio do uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), realiza pelo sexta ano consecutivo a chamada do Prêmio Iberoamericano de Cidades Digitais.

O prêmio é estabelecido em cinco categorias:

GERAL:

- **Cidade grande:** mais de 750.000 habitantes
- **Cidade mediana:** entre 100.000 e 750.000 habitantes
- **Cidade pequena:** menos de 100.000 habitantes

ESPECIAL:

- **TIC e Educação:** premiação da melhor prática cujo objetivo seja facilitar o acesso ao uso de las Tecnologias de a Informação Comunicação (TIC) na educação de seus cidadãos.
- **TIC e as Mulheres Empresárias:** premiação da melhor prática na inclusão das Tecnologias da Informação e Comunicação no âmbito no domínio das mulheres empresárias ou não assalariado

## 2. ENTIDADES SOLICITANTES

Poderão candidatar-se às cinco modalidades todas as Administrações Locais da América Latina e do Caribe que estejam em qualquer etapa de seu processo de Modernização Digital e que hajam impulsionado e integrado as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) nos setores econômico, educacional, de saúde, social e cultural de seu município.

Nas modalidades especiais poderão também se candidatar qualquer entidade que, em associação com uma Administração Local, tenha impulsionado e integrado as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) em comunidades, empresas ou negócios.

Na categoria especial de **TIC e de Mulheres Empresárias** podem apresentar projetos para a criação e consolidação de empresas ou de auto-emprego, que integraram o uso rotineiro das TIC na gestão das empresas e têm um significado claro promover o acesso e permanência das mulheres no sociedade da informação, superar o fosso digital entre os gêneros.

Na categoria especial das TIC e da Educação será admitido experiências de aprendizagem utilizando as novas tecnologias e uma abordagem inovadora para o ensino e aprendizagem e projectos de formação e treinamento no uso das TIC para os diferentes grupos.

As entidades ex-vencedores não podem se inscrever para o prêmio na mesma categoria que foram concedidas. Entidades finais podem aplicá-lo na mesma categoria.

A apresentação de uma candidatura supõe a aceitação das regras estabelecidas do Prêmio e do resultado do jurado.

### 3. PREMIAÇÃO

Consistirá de:

- Uma viagem (passagem e hotel) para uma pessoas do Município premiado para assistir ao XI Encontro Ibero-americano de Cidades Digitais e a participação na **Tour de Conectividade** nas cidades digitais escolhido como anfitriãs, com o objetivo de compartilhar experiências desenvolvendo sinergias com a possibilidade de troca mútua de experiências entre os municípios.
- 5 bolsas de estudo ou formação em e-governo para cada vencedor local e um aplicativo de software e governo, concedido pela OEA (Organização dos Estados Americanos)
- Ou concessão do Ministério da Indústria e Turismo da Espanha a cada um dos municípios ganhar acesso a soluções de plataforma localmente avançado.

Caberá à AHCJET providenciar a reserva e aquisição das passagens aéreas , bem como reserva e pagamento da hospedagem.

### 4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS E DOCUMENTAÇÃO

O prazo para a apresentação de candidaturas está aberto desde Dezembro 4, de 2009 até 15 de abril de 2010, às 12:00 am horas, na Espanha.

O questionário é composto por várias seções, onde solicita informações gerais sobre o município e informações específicas sobre o projeto de cidade digital e, no caso de categorias especiais, incluindo em seus respectivos projetos.

O questionário pode ser respondido em Espanhol ou Português em até 25 páginas e é imperativo que você completou 80% dos dados solicitados.

Admitir apenas contestar o formulário preenchido. Ele adverte que qualquer documentação adicional é apresentada, ela será enviada para o júri.

Uma vez preparada a documentação para a nomeação, deverão ser enviados, preferencialmente por e-mail:

[ptorres@ahciet.es](mailto:ptorres@ahciet.es)

ou por correio posta:

Pepa Torres Medina  
AHCIENT  
VII Convocatoria do Prêmio Ibero-Americano de Cidades Digitais  
C/ Emilio Vargas 6, 1ª planta  
28043 Madrid

## 5. COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora é composta por membros da Comissão de Alto Nivo (CAN) da Rede Ibero-americana de Cidades Digitais formada por especialistas de organismos internacionais - BID, OEA, ICA, Banco Mundial, Ministério de Indústria Comércio e Turismo de Espanha, CEPAL -, e por membros da equipe técnica de municípios ganhadores de edições anteriores. Não serão divulgados, antecipadamente, os nomes dos membros da Comissão Julgadora. Sua composição será confidencial até que seja conhecido o resultado. As deliberações, documentos de trabalho e resultado das votações também serão confidenciais.

## 6. RESOLUÇÃO E COMUNICAÇÃO ÀS ENTIDADES GANHADORAS

O jurado selecionará no máximo cinco entidades ganhadoras.

La decisão adotada pelo jurado é inquestionável.

Excepcionalmente, o jurado poderá declarar que o Prêmio não foi atribuído .

As entidades ganhadoras autorizam à AHCIENT a divulgar seu nome e o conteúdo dos projetos apresentados.

Para receber o *Prêmio* será necessário apresentar o documento de *aceitação* do mesmo que será enviado às entidades ganhadoras pela Secretaria Geral de AHCIENT para cumprimentar e confirmar a autoridade máxima designada pela entidade.

Os prêmios serão outorgados durante o XI Encontro Ibero-americano de Cidades Digitais organizado pela AHCIENT. Durante este Encontro os ganhadores terão a oportunidade de apresentar ao público assistente suas práticas ganhadoras que serão, além disso, documentadas como melhores práticas permanecendo incluídas na página web de [www.iberomunicipios.org](http://www.iberomunicipios.org) , na seção de "melhores práticas" e na nova edição do Livro Branco das Cidades Digitais.

## 7. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

A Comissão julgadora, para a seleção dos vencedores, tomará como base os especialmente a realização, organização e sistematização do trabalho para a implantação do projeto. Nas categorias especiais, será considerado como o maior aumento a igualdade de acesso às TIC. Em todas as categorias é também um trunfo de uma maneira especial de resultados mensuráveis, a sustentabilidade do projeto e do nível de participação do cidadão na mesma.

Serão utilizados, entre outros, os seguintes critérios:

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### ***Planejamento e gestão da iniciativa***

Será avaliado se o desenho da iniciativa foi feito a partir de uma proposição integradora

### ***Gestão do projeto /iniciativa***

Terá uma avaliação positiva o Município que tenha previsto uma coordenação eficiente de todos os organismos e atores envolvidos e que se tenha implementado mecanismos para garantir uma gestão eficiente da iniciativa.

Em particular:

- Quando se tiver por objetivo a modernização da administração interna, avaliará COMO tem sido realizado pelo Município a gestão da mudança.
- Se o objetivo são os serviços dirigidos aos cidadãos ou as empresas, será avaliado, por exemplo, se a gestão do projeto tem incluído de forma conveniente representantes da sociedade civil ou, se for o caso, do setor privado
- No caso dos prêmios especiais será avaliada a coordenação e a integração da iniciativa com outras atuações do Município na área de interesse.

### ***Capacitação***

Analisar-se-á a existência e qualidade de atuações de capacitação previstas para a iniciativa, considerando positivo que as ações de formação não se limitem à capacitação técnica e uso das TIC porém que incluam também a formação de outras áreas como e-governo, desenvolvimento de novas habilidades para funcionário, gestão de projetos de TIC, cursos dirigidos para a capacitação de profissionais em TIC para grupos socialmente marginalizados e métodos inovadores de capacitação e comunicação para incentivar a demanda dos usuários.

Serão analisados os programas de capacitação desenhados para funcionários e/ou cidadãos/usuários levando em consideração tanto a temática dos cursos de formação como a duração dos mesmos, seu peso em relação à iniciativa, o número de usuários formados, seu caráter inovador e articulação com outras atividades, etc

### ***Sustentabilidade***

Para avaliar a sustentabilidade da estratégia será levado em consideração a capacidade da municipalidade de dar continuidade à iniciativa e manter os resultados alcançados.

Os indicadores de sustentabilidade poderão ser, entre outros: existência de recursos humanos qualificados, duração da iniciativa, planos futuros, garantia de continuidade de financiamento etc

Em geral, será considerada qualquer ação complementar destinada a garantir de maneira eficaz a prestação de novos serviços, capitalizar os resultados obtidos e promover um uso intensivo das TIC.

### ***Impacto e resultados***

Será avaliado se a iniciativa tem alcançado os objetivos especificados . Examinará se um número significativo de usuários é beneficiado através de suas reais necessidades, melhorando substancialmente seu trabalho diário –no caso de funcionários- e a prestação de serviços municipais- no caso de outros usuários.

- Melhorar na transparência do processo de tomada de decisões.
- Maior participação do cidadão
- Melhorar na comunicação entre governo local e cidadãos
- Redução de tempo empregado pelo funcionário público para a prestação do serviço
- Redução do tempo requerido de um cidadão para a realização de trâmite público
- Redução de custos associados à prestação de serviço público
- Economia para a administração municipal como consequência da redução da corrupção
- Participação do cidadão em aspectos relacionados com a gestão municipal

Os "indicadores" que permitirão aos avaliadores analisar o impacto são , entre outros:

- Diminuição de preços dos serviços municipais oferecidos "online"
- Economia de tempo em la prestação de serviços municipais
- Aumento de número de serviços municipais e trâmites " online"
- Economia de custos na tramitação de processos
- Racionalização dos métodos de trabalho dos funcionários
- Aumento da informação crítica "online" sobre a tomada de decisões municipais
- Experiências demonstráveis na área de consulta pública via Internet

### ***Acesso/ Conectividade***

Acesso:

Será avaliada a iniciativa para aumentar o acesso da população às TIC que esteja contemplada no projeto: Pontos de Acesso Público (valorizando sua gestão, sustentabilidade, etc), campanhas de sensibilização para promover o uso dos serviços implantados, desenho de acordo parâmetros para acessibilidade, acesso multiplataforma, etc.

Conectividade:

Será avaliado se o projeto promove um aumento do grau de penetração das TIC, em comparação com a situação inicial.

Além disto, examinará se estão contemplados mecanismos que facilitem a conexão da população à Internet: tarifas especiais, PCs subvencionados, acordos com os provedores de TV a Cabo, etc.

### ***Inovação***

#### ***Inovação no enfoque***

Serão considerados a adoção de enfoques inovadores e integradores tanto na gestão como na Implementação da iniciativa.

São considerados oimentos inovadores entre outros: a criação de conglomerados de TIC-“clusters”, parcerias público-privada, meios inovadores para sensibilizar os usuários para utilizar os novos serviços *on line* ou promover um uso intensivo das TIC nas áreas críticas de atuação, etc.

Em geral, será avaliado de forma positiva qualquer oimento inovador da iniciativa , novas formas de cooperação que tenham produzidos resultados efetivos e que sejam um modoo a seguir na Implementação de iniciativas de e-administração , e-inclusão ou na promoção da competitividade das empresas locais mediante as TIC.

### ***Uso inovador das TIC***

Será considerado se a iniciativa apresenta um uso innovador das TIC para alcançar os objetivos específicos identificados. Para avaliar este ponto será tomado em consideração se tem havido ações que resultem especialmente inovadoras na implementação de algum dos seguintes oimentos:

- Plataformas de acesso múltiplo: funcionários, empresas, cidadãos
- Interoperabilidade entre as plataformas dos órgãos municipais
- Uso de sistemas e tecnologias que permitam a proteção de dados, segurança e privacidade.
- Equipamento de hardware e software (arquitetura, atualizações, etc,)
- O uso da conectividade sem fio e da mobilidade, integrando com os diferentes projetos relacionados com esta tecnologia , que se desenvolvam na cidade:

Madrid , 4 de dezembro de 2009